



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 408550, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 45340, CNM nº 077552.2.0045340-28, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 45340

Dados do Imóvel: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 1 (um), integrante do "Privê Frei Damião", situado na rua Ruanda, nº 106 (cento e seis), edificada no lote de terreno próprio sob o nº 15 (quinze), da quadra AD, componente do loteamento Costa Rica, localizada no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: terraço, sala de estar, dois quartos sociais, um B.W.C. social, uma cozinha, uma área de serviço e uma vaga para estacionamento de veículos na área externa, com uma área construída de 49,95m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de passeio do privê, que dá para o lote nº 16, da mesma quadra; direito - área de estacionamento do privê, que dá para a rua Ruanda; esquerdo - casa 2, do mesmo privê; e, fundo - lote nº 14, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.328.03.0326.0001, com sequencial nº 38923 - CEP nº 53431-020.

Dados do Proprietário: Paulo Fontes Cintra Neto, autônomo, identidade nº 5.211.762-SSP/PE e C.P.F. nº 027.537.094-16 e sua esposa, Brena Kelly Cordeiro de Oliveira Cintra, estudante, identidade nº 6.511.528-PC/II/PA e C.P.F. nº 010.645.454-40, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 908, AABB, na cidade de Serra Talhada/PE.

Registro Anterior: R-10, R-11, R-12, AV-13 e AV-17, da matrícula nº 5132, em datas de 20.08.2010, 30.03.2011 e 18.05.2011, deste Serviço Registral; dou fé.



Paulista, 19 de maio de 2011. Eu, Thyago Alessânder Ferreira de Lucena, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-1 - 45340 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 112481, do Protocolo Eletrônico, em 06.05.2011 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 855551134487, com caráter de escritura pública, datado de 29.04.2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, identidade nº 5.430.081-SDS/PE e C.P.F. nº 025.382.394-35, residente na avenida João Rio Branco Lima, nº 198-A, no bairro do Ibura, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Paulo Fontes Cintra Neto e sua esposa, Brena Kelly Cordeiro de Oliveira Cintra, já qualificados, representados por seu procurador, Cristiano Maciel Cintra, C.P.F. nº 963.176.714-00, pelo preço de R\$ 62.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 18.369,88, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 17.000,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 26.630,12, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 61.438,50; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 975,82, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 06.05.2011; Certidão de Matrícula, protocolada sob o nº 117946, emitida por esta Serventia, em data de 11.05.2011 e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 011957, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 08.04.2011. Ato Gratuito - Lei nº 11.977/2009; dou fé. Paulista, 19 de maio de 2011. Eu, Thyago Alessânder Ferreira de Lucena, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-2 - 45340 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 112481, do Protocolo Eletrônico, em 06.05.2011 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Ana Claudia de Oliveira, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 26.630,12, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 203,98, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29.05.2011 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Ana Claudia de Oliveira - 100%. Ato Gratuito - Lei nº 11.977/2009; dou fé. Paulista, 19 de maio de 2011. Eu, Thyago Alessânder Ferreira de Lucena, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

subscrevo na ausência do titular.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-3 - 45340 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0045340-28; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-4 - 45340 - "MUDANÇA DE ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 229022, do Protocolo Eletrônico, em 02/04/2024 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/04/2024, feito ao titular deste Serviço Registral, por Ana Cláudia de Oliveira, já qualificada, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, para constar a mudança do seu estado civil, de solteira para casada com LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data 26/10/2023, sendo ele brasileiro, motorista, identidade nº 7001861-SDS/PE, CNH nº 04310882099-DETRAN/PE e C.P.F. nº 013.800.334-38, residentes e domiciliados nesta cidade; conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 076638 01 55 2023 2 00053 190 0010295 77, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno/PE, datada de 26/10/2023, ficando arquivada nesta Serventia a cópia autenticada da referida certidão. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 19829390; dou fé. Paulista/PE, 15 de abril de 2024. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.OFW03202408.00971**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-5 - 45340 - "CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 232285, do Protocolo Eletrônico, em 15.07.2024 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na cláusula 2.3, do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.3418974-0, com caráter de escritura pública, datado de 21.05.2024, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno de Ana Claudia de Oliveira, ficando



livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 78,98, TSNR: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC R\$ 8,78 e ISS R\$ 1,76. SICASE nº 20451157 (protocolo nº 231102); dou fé. Paulista/PE, 30 de julho de 2024. Eu, Caio Henrique de França Santos, escrevente, o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial, o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.MEL07202404.00798**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-6 - 45340 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 232285, do Protocolo Eletrônico, em 15.07.2024 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.3418974-0, com caráter de escritura pública, datado de 21.05.2024, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por WILLAMS DIONISIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, motociclista, identidade nº 9.850.102-SDS/PE e CPF nº 707.268.294-55, residente e domiciliado nesta cidade; havido por compra feita a Ana Claudia de Oliveira, com a anuência de seu esposo Leonardo Rodrigues da Silva, já qualificados, pelo preço de R\$ 150.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 20.000,00, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 13.838,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto/subsídio; e R\$ 116.162,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 150.000,00; emitida a D.O.I.; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 042.786, extraída do processo nº 102596.24.7, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 15.07.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.838,38, em 05.06.2024; dispensadas as apresentações das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (C.N.D.); Certidão Narrativa de Débitos, referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, conforme declaração datada de 20.06.2024; e a Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.511, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta dos CPF's das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: ca85.e521.4b3b. 7c71.438b.97f8.b70d. 9681.3309.9442 (Ana Claudia de Oliveira); 7eb1.34c8.631c. 200d.6f7b.79d2.b91d. deef.ebe7.6926 (Leonardo Rodrigues da Silva); e, 7811.9b71.9b0a. cf03.6593.97b2.7e59. de35.46b7.6341 (Willams Dionisio da Silva). Emol.: R\$ 1.077,10, T.S.N.R.: R\$ 375,00, FERM: R\$ 11,97, FUNSEG: R\$ 23,94, FERC: R\$ 119,68, e ISS: R\$ 23,94, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 20451157 (protocolo nº 231102); dou fé. Paulista/PE, 30 de julho de 2024. Eu, Caio Henrique de França Santos, escrevente, o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial, o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.ORB07202404.00799**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-7 - 45340 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 232285, do Protocolo Eletrônico, em 15.07.2024 - Nos termos do contrato que deu origem ao



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Willams Dionisio da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 116.162,00, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 566,61 reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 4.2500% ao ano e taxa efetiva de 4.3338% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com índice de atualização do saldo devedor pela TR, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20.06.2024 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedor Fiduciante: Willams Dionisio da Silva - 100,00%. Emol.: R\$ 877,91, T.S.N.R.: R\$ 298,01, FERM: R\$ 9,75, FUNSEG: R\$ 19,51, FERC: R\$ 97,54 e ISS: R\$ 19,51, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE 20451157 (protocolo nº 231102); dou fé. Paulista/PE, 30 de julho de 2024. Eu, Caio Henrique de França Santos, escrevente, o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial, o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.VDH07202404.00800**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 45340 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 253223, do Protocolo Eletrônico em 10.06.2026 - Nos termos do requerimento datado de 09.06.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 25396286; dou fé. Paulista/PE, 25 de junho de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.HZC06202605.00610**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 45340 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 253223, do Protocolo Eletrônico em 10.06.2026 - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 25396291; dou fé. Paulista/PE, 04 de agosto de 2026. Eu, Anne



Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo digitalmente na licença médica do titular. Selo digital de fiscalização nº **0077552.UHV07202608.00735**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 45340 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO" - Apontado sob o nº 253223, do Protocolo Eletrônico, em 10.06.2026 - Nos termos do ofício nº 648403/2025, datado de 09.06.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representado por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Willams Dionisio da Silva, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 09.03.2026, 10.03.2026 e 11.03.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 06.04.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 154.294,55; avaliação fiscal do imóvel R\$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 43649, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 02.06.2026, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, em data de 29.05.2026. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 81x7ibex5m (Caixa Econômica Federal); e, jk6k0pobbi (Willams Dionisio da Silva). Emol.: R\$ 883,64, T.S.N.R.: R\$ 385,74, FERM: R\$ 9,82, FUNSEG: R\$ 19,64, FERC: R\$ 98,18 e ISS: R\$ 19,64. Guias do SICASE nºs 25396272 E 25641038; dou fé. Paulista/PE, 04 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo digitalmente na licença médica do titular. Selo digital de fiscalização nº **0077552.OKA07202608.00736**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-10, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: uij9k6jdsm (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 48,84 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R\$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.VK007202608.00787 - 04/08/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 04 de agosto de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.VK007202608.00787
Data: 04/08/2026 13:14:33
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHGS8-CGZPG-XYRTZ-7WEEU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHGS8-CGZPG-XYRTZ-7WEEU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>